



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 166/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador formatario, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada instalação de Parada de ônibus Coberta no sentido Ibiracú x João Neiva em frente a Parada de Ônibus da Praça Aristides Armínio Guaraná.

JUSTIFICATIVA: A medida visa proporcionar abrigo para usuários do transporte público intermunicipal. Recomenda-se que este equipamento público seja providência dentro do Projeto da Reforma da Praça Aristides Armínio Guaraná, de forma a manter o mesmo padrão urbanístico-arquitetônico, dialogando com a Praça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 3 de novembro de 2022.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

